

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Processo GELIC Nº: 15/2026 Edital de Credenciamento Nº: 02/2026 Objeto: Credenciamento de Engenheiros, empresas especializadas, inclusive empresa individual, devidamente registradas no CREA, para futura e eventual celebração de contrato de prestação de serviços de engenharia sob demanda, em caráter temporário, sem exclusividade e sem vínculo empregatício, conforme descrito no Edital e seu Termo de Referência (Anexo XVIII).

1. IDENTIFICAÇÃO DA REUNIÃO

No dia 28 (vinte e oito) de agosto de 2026, às quinze horas, de forma remota, com sede na MGI – Minas Gerais Participações S.A., situada na Rodovia Papa João Paulo II, 4001, Prédio Gerais, 4º andar, bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação (CPL), designados pela Portaria nº 025/2026, para realizar análise e deliberação sobre a análise da documentação dos proponentes do Processo de Credenciamento nº 02/2026, em caráter extraordinário, conforme convocação previamente divulgada.

2. PARTICIPANTES

Estiveram presentes os seguintes membros da CPL:

- Sérgio Rodrigues de Carvalho – Presidente da CPL
- Mariela Alves Pinto Coelho - Vice-Presidente da CPL
- Eclésio Giovanni de Fátima Silva – Membro da CPL
- Ernani Magalhaes de Souza – Membro da CPL
- Sérgio Henrique Borges Prado - Membro da CPL
- Cláudia Hollerbach Nobre - Membro da CPL
- Micilene Assis Miranda – Suplente da CPL
- Eliane de Fátima Vieira Freitas - Suplente da CPL
- Karina Alves Maciel Botelho - Suplente da CPL

3. OBJETO DA REUNIÃO E DELIBERAÇÕES

3.1. A reunião foi convocada com o objetivo de proceder à análise preliminar e parcial da documentação

de habilitação da(s) empresa(s) de engenharia e que protocolar(am) sua(s) proposta(s) no âmbito do Credenciamento 02/2026, em conformidade com o disposto na Seção IV do Edital e no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da MGI (RILC). presente credenciamento.

Foi analisada a(s) habilitação(ões) do(s) seguinte(s) proponente(s), com seus respectivos protocolos no SEI! e a Comissão, por unanimidade, deliberou da seguinte forma:

Proponente 1: JOAO GABRIEL CABRAL TRINDADE SAMPAIO

- **Protocolo SEI!:** Conforme Protocolo 147317528 realizado em 20/08/2026, às 17h57min17 até o Protocolo 147645642 realizado em 25/08/2026, às 14h57min23.
- **Deliberação:** A Comissão, analisou a documentação enviada e deliberou pela sua HABILITAÇÃO PARCIAL. A documentação foi analisada e considerada em conformidade com as exigências do Edital.

Proponente 2: LUISA SIFUENTES ALVES

- **Protocolo SEI!:** 24/08/2026, às 19h36min05.
- **Deliberação:** A Comissão, analisou a documentação enviada e deliberou pela sua HABILITAÇÃO PARCIAL. A documentação foi analisada e considerada em conformidade com as exigências do Edital.

Proponente 3: NAIME MACLUF COSTA

- **Protocolo SEI!:** 26/08/2026, às 15h26min35.
- **Deliberação:** A Comissão, analisou a documentação enviada e deliberou pela sua HABILITAÇÃO PARCIAL. A documentação foi analisada e considerada em conformidade com as exigências do Edital.

3.2. A reunião foi convocada com o objetivo de analisar e deliberar sobre os pareceres técnicos emitidos pelo Suporte a Atividades Técnicas de Engenharia (SUATE) quanto à habilitação técnica dos proponentes que participaram do presente credenciamento. Os pareceres foram consolidados nos seguintes Memorandos:

- Proponente 1: MARANHÃO ENGENHARIA LTDA: A Comissão, em conformidade com o Memorando nº 14/2026, 147746563 deliberou pela sua HABILITAÇÃO TÉCNICA.
- Proponente 1: MARINA BASSO ARQUITETURA LTDA: A Comissão, em conformidade com o Memorando nº 15/2026, 147776632 deliberou pela sua INABILITAÇÃO TÉCNICA.

4. DOS RECURSOS E TRÂMITES POSTERIORES

4.1. Do Resultado e Prazo para Recurso: Fica deliberado que o resultado desta reunião, com a relação dos proponentes habilitados e inabilitados e os motivos da inabilitação, será registrado na presente Ata e divulgado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais (DOE) e no site da MGI (www.mgipar.com.br), em conformidade com o item 6.3 do Edital.

4.2. Prazo para Interposição de Recurso: Conforme o item 10.1 do Edital, os proponentes inabilitados terão o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interpor recurso contra a decisão de inabilitação.

4.3. Termo Inicial do Prazo: O prazo para recurso começará a contar a partir da publicação da Ata no DOE e no site da MGI, ou da lavratura (assinatura) desta Ata, o que ocorrer primeiro, conforme estabelecido no item 10.1 do Edital.

4.4. Trâmites Necessários Após a Desclassificação (Inabilitação): De acordo com o item 6.4 do Edital, o proponente inabilitado que ainda mantiver interesse no credenciamento poderá reapresentar apenas a documentação que motivou sua inabilitação, desde que o faça dentro do prazo de 05 (cinco) anos a contar da data de publicação do extrato do Edital (item 2.2) e enquanto houver interesse da MGI pelos serviços. A nova documentação será analisada nas reuniões mensais subseqüentes da Comissão.

5. ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata, que será assinada pelo Presidente e pelos membros presentes, para que surta seus efeitos legais.

Assinaturas:

Sérgio Rodrigues de Carvalho – Presidente da CPL

Mariela Alves Pinto Coelho - Vice-Presidente da CPL

Eclésio Giovanni de Fátima Silva – Membro da CPL

Ernani Magalhaes de Souza – Membro da CPL

Sérgio Henrique Borges Prado - Membro da CPL

Cláudia Hollerbach Nobre - Membro da CPL

Micilene Assis Miranda – Suplente da CPL

Eliane de Fátima Vieira Freitas - Suplente da CPL

Karina Alves Maciel Botelho - Suplente da CPL



Documento assinado eletronicamente por **Eclésio Giovanni de Fátima Silva, Assistente II**, em 31/08/2026, às 12:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Karina Alves Maciel Botelho, Assistente II**, em 31/08/2026, às 13:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Henrique Borges Prado, Assistente II**, em 31/08/2026, às 13:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mariela Alves Pinto Coelho, Assistente I**, em 31/08/2026, às 13:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cláudia Hollerbach Nobre, Consultor(a)**, em 31/08/2026, às 13:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Micilene Assis Miranda, Gerente**, em 31/08/2026, às 14:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Rodrigues de Carvalho, Assistente II**, em 31/08/2026, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **147984977** e o código CRC **4DCA6F49**.

Referência: Processo nº 5190.01.0000214/2026-87

SEI nº 147984977